

GDF pode ser responsabilizado por tragédia em obra do metrô

JORNAL DE BRASÍLIA

27 FEV 1998

FÁTIMA XAVIER

O Governo do Distrito Federal (GDF) também pode ser responsabilizado pelo acidente com o bate-estacas na Estação 21 do Metrô-DF, que matou três pessoas e feriu 14 no último dia 17, em Taguatinga. Em princípio, o contrato entre o GDF e o Consórcio Brasmetrô, composto por oito empresas e firmado ainda no Governo Roriz, em 1991, isenta o governo de qualquer responsabilidade civil ao longo das obras, mas a procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho, Evany de Oliveira Selva, disse ontem que o contrato não a impede de responsabilizar também o governo, se for o caso. "Queremos a observância das leis de segurança do trabalho e não do contrato", afirmou.

Segundo Evany, o contrato será investigado pelo Ministério Público.

O consultor jurídico do Metrô-DF, Luiz Grato David, e o advogado do Brasmetrô, Elson Crisóstomo, participaram ontem da primeira audiência marcada pelo procurador da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Procuradoria Regional do Trabalho, Adélio Lucas. O presidente do Consórcio Brasmetrô, Manuel Faustino Marques, e o coordenador do Metrô-DF, Setembrino de Menezes Filho, embora intimados, não compareceram à audiência. Setembrino esteve na Procuradoria, mas saiu antes de ser recebido por Lucas. Uma nova audiência foi marcada para o dia 5 de março.

Marques e Setembrino

foram intimados para prestar esclarecimento sobre segurança do trabalho nas obras do Metrô. Segundo o consultor jurídico, mesmo que o governo tenha alguma responsabilidade pelo acidente, esta será repassada para o consórcio por força do contrato. David exibiu o capítulo XV do edital de convocação da concorrência que escolheu as empresas que iriam construir o Metrô-DF. O documento obriga a contratada a pagar, inclusive, todas as despesas decorrentes de ações judiciais, ainda que o GDF seja litisconsorte. "O governo pode até glosar (anular) as importâncias estimadas no processo", afirmou.

Os procuradores abriram o que chamam de Procedimento Investigatório que leva o número 87/98. Lucas quer

ouvir Marques e Setembrino, irá pessoalmente avaliar as condições de trabalho de toda a obra do metrô e, identificada qualquer irregularidade, tanto poderá multá-los em quantias elevadíssimas como embargar a obra em todos os trechos em que a lei não estiver sendo observada. "Nosso objetivo é fazer cumprir a legislação e a segurança é um direito do trabalhador", afirmou Lucas.

O procurador disse ainda que vai pedir o parecer da Delegacia Regional do Trabalho no DF sobre a situação da Estação 21 no dia do acidente. Se for necessário, ele não descarta a possibilidade de pedir um laudo oficial a alguma instituição especializada, como a Universidade de Brasília (UnB).

Geraldo Magela



O PROCURADOR do Trabalho, Adélio Lucas (E), reuniu-se com os advogados do Metrô, intimados para prestar esclarecimentos